



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.065/2019, de 17 de julho de 2019.

Institui o Programa Municipal de Distribuição Gratuita de Uniforme Escolar para Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Céu Azul, e dá Outras Providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná aprovou, e eu, PREFEITO Municipal sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Distribuição Gratuita de Uniforme Escolar para os alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Céu Azul, e deverá atender às normas e a regularização imposta pela presente Lei.

Art. 2º O Programa Municipal de Distribuição Gratuita de Uniformes será desenvolvido e coordenado sob a reponsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, com o acompanhamento e supervisão do Comitê Municipal de Acompanhamento legalmente constituído e nomeado para o mandato de dois anos pelo Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. O Comitê Municipal de Acompanhamento a que se refere o caput deste artigo será composto de:

- a) Dois representantes titulares e suplentes, da Secretaria Municipal de Educação;
- b) Um representante titular e suplente dos Diretores das Escolas Municipais de Ensino Fundamental;
- c) Um representante titular e suplente dos Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEIs;
- d) Um representante titular e suplente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
- e) Um representante titular e suplente da Câmara de Vereadores;
- f) Um representante titular e suplente das Associações de Pais, Professores e Funcionários – APPFs, das Escolas e CEMEIs municipais de Céu Azul.

Art. 3º Para fins desta Lei compreende a Rede Municipal de Ensino, a Educação Infantil etapas Creche e Pré-escola, Educação de Jovens e Adultos – EJA, e Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.

Art. 4º O uniforme escolar de que trata o caput deste artigo, poderá ser composto pelos itens abaixo relacionados, e de acordo com o descritivo constante no anexo I, sendo ofertadas as peças e quantidades conforme o limite das dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação, compreendendo:

- I - Camiseta de manga curta;
- II - Camiseta de manga longa;
- III - Bermuda masculina;
- IV - Shorts saia;
- V - Calça;
- VI - Saia longa;
- VII - Jaqueta.



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Parágrafo único. Em respeito à diversidade religiosa, a família poderá optar por calça ou saia longa.

Art. 5º Ficam adotados os padrões especificados no anexo I desta Lei, em relação às peças que compõem o uniforme escolar, adequados às faixas etárias dos estudantes e às medidas corporais, considerando:

- I – Cores determinadas pela Tabela Pantone;
- II – Modelo;
- III - Desenho detalhado de todas as peças que compõem o uniforme;
- IV – memorial descritivo das peças que compõe o uniforme;
- V – Descritivo dos tecidos.

Parágrafo único. A adoção de uniformes escolares obedecerá à padronização estabelecida por esta Lei, o qual é terminantemente proibido veicular qualquer tipo de marketing ou propaganda por meio de cores ou modelos de uniforme escolar, sendo permitido apenas o uso de símbolos, bandeiras ou palavras que forem as oficiais do Município.

Art. 6º Será de responsabilidade de cada unidade escolar que compõe a Rede Municipal de Ensino o controle e regularização quanto à exigência de seu uso.

Parágrafo único. Caberá a cada unidade escolar da Rede Municipal de Ensino, através de seu Regimento Escolar, pela adoção de estratégias pedagógicas para o monitoramento, fiscalização e incentivo ao uso adequado das peças do Uniforme Escolar pelos alunos, não podendo ser condição de acesso à sala de aula, assim como ficar submetido a qualquer constrangimento em decorrência do não uso.

Art. 7º O Município de Céu Azul deverá submeter a processo licitatório para aquisição das peças e quantidades de Uniformes, nos termos das leis e princípios que regem a licitação pública, de forma a atender as necessidades da demanda da Rede Municipal de Ensino.

§1º Para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino, a Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com cada unidade escolar, fará um levantamento objetivando atender o determinado no Caput deste Artigo, no que tange ao quantitativo e tamanho das peças necessárias à demanda da rede.

§2º A definição da quantidade de peças constantes do uniforme a serem distribuídas, e a periodicidade da entrega ficarão a cargo do Executivo Municipal, condicionada a disponibilidade financeira de dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º Por ocasião do recebimento do uniforme escolar deverá o aluno, ou seus responsáveis legais, quando incapazes nos termos da legislação civil, assinar o Termo de Recebimento, conforme Anexo II, o qual será arquivado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º A distribuição do uniforme escolar para alunos que se matricularem no transcorrer do ano letivo, ocorrerá no ano letivo subsequente, ressalvada à existência de estoque junto à Secretaria Municipal de Educação.



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Parágrafo único. Após a distribuição do uniforme escolar, a responsabilidade pela conservação das peças será única e exclusiva dos responsáveis legais pelo aluno, assim compreendido a higiene, o uso adequado e a manutenção dos uniformes escolares, incluindo pequenos reparos.

Art. 10. As situações não previstas nesta lei serão solucionadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 11. Os recursos para atender ao programa previsto por esta Lei serão provenientes de dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual de cada exercício financeiro.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Leis Municipais nº 1.419/2013, e nº 1.490/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de julho de 2019.


Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 17/7 2019

Página: 3 a 11 edição 2014



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO DOS TECIDOS E DAS PEÇAS DE ROUPAS QUE COPÕEM O UNIFORME MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Jaqueta:

- Jaqueta confeccionada em helanca felpada 65% poliéster 35% algodão, gramatura 270g/m², Para a helanca a tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-). Na cor Azul Royal (Pantone 19-3864 TPX).
- Com recorte branco na parte superior da jaqueta e mangas em helanca felpada 65% poliéster 35% algodão, gramatura 270g/m². Para a helanca a tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-).
- Gola sobreposta (conforme desenho) em helanca felpada 65% poliéster 35% algodão, 270g/m² na cor Azul Royal (Pantone 19-3864 TPX). Em toda a extensão da frente e costas da jaqueta, iniciando no punho da jaqueta passando pela manga, frente/costas e terminando no punho da outra manga. Galão sobreposto com 1cm de largura, em helanca 100%poliéster, gramatura 140g/m² na cor Azul Royal (pantone 19-3864TPX). Para a helanca a tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-). Costurado a 1,0cm do corpo da jaqueta em maquina ponto corrente.
- Zíper destacável de nylon da jaqueta deverá ser cor Azul Royal mais próximo do (Pantone 19-3864 TPX) da barra ate o final da gola. O zíper deverá ser costurado e pespontado em máquina reta 1 agulha, do inicio da barra até o final da gola. Deverá ser feito limpeza no zíper parte interna da jaqueta.
- Punhos e barra da jaqueta deverão ser em ribana 2x1 em 97%poliéster e 3% elastano, na mesma cor do corpo Azul Royal (Pantone 19-3864TPX) com gramatura de 240g/m². Para a ribana a tolerância de variação na gramatura de 5% (+/-). A barra e punhos deverão ser pregados na jaqueta em máquina overloque. A largura dos punhos e barra prontos ficarão com 5,0cm para os tamanhos infantil e juvenil, e 7,0cm de largura para os tamanhos adultos.
- Bordado do Brasão do Município de Céu Azul na lateral esquerda com 7cm de base para todos os tamanhos e altura proporcional.
- Bordado de 7 estrelas na lateral direita da jaqueta em sentido vertical, iniciando a 3cm da costura do ombro, 5cm da costura da manga e terminando a 3cm da costura da barra. As estrelas deverão ser bordadas na cor Azul Royal sobre o recorte branco e na cor branca sobre o corpo da jaqueta Azul Royal com 2,5cm de largura e altura proporcional.
- Costas deverá ser aplicado serigrafia com a escrita "CÉU AZUL" (conforme desenho). Localização centralizado com a cava e altura a 7 cm da costura da gola, com 24 cm de base para os tamanhos 2 ao 10, e de 32 cm para os tamanhos 12 ao GG.
- A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével centralizada no decote costas internos. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho.
- **Manufatura:** fechamentos recortes, laterais, mangas e ombros em overloque, zíper até o final da gola com acabamento em máquina reta, com linha 100% poliéster.
A peça deverá ser embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente em encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.





Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Conforme imagem ilustrativa abaixo:

JAQUETA:

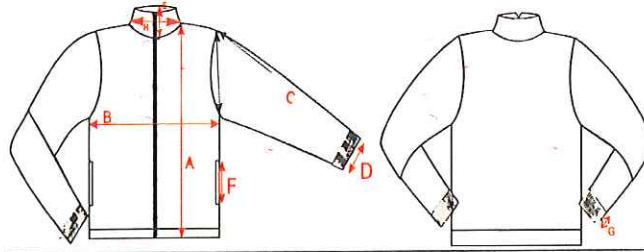
TABELA MEDIDA DA JAQUETA														
TAMANHOS	00	01	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG
A=COMPRIMENTO TOTAL	36	38	40	45	49	53	57	61	65	67	71	74	77	80
B=LARGURA DO PEITO	35	35	36	39	42	45	47	49	52	53	55	56	57	59
C=COMPRIMENTO TOTAL DA MANGA	34	35	36	42	48	54	58	62	66	70	74	78	80	82
D=ABERTURA DO PUNHO DA MANGA	5	5	6	6	8	8	8	9	9	9	10	10	10	10
E=ALTURA DA GOLA	5	5,5	6	6,5	7	7	8	9	9,5	10	10,5	11	11,5	12
F=ABERTURA DO BOLSO	9	9	10	10	10	13	13	13	14	14	16	16	16	16
G=LARGURA DO PUNHO	5	5	5	5	5	5	5	5	6	6	6	6	6	6
H= ABERTURA DO DECOTE	13	13	14	14	15	15	16	16	16	17	17	17	18	18





Município de Céu Azul

Estado do Paraná



Tolerância de medidas de 0,5 cm para mais ou para menos.

Calça:

- Calça confeccionada em helanca 65% poliéster 35% algodão, gramatura 270g/m², Para a helanca a tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-). Na cor Azul Royal (Pantone 19-3864 TPX).
- Nas laterais deverá ter dois galões com 1,0cm de largura cada, com espaço de 0,5cm entre eles na cor branca, em helanca 100%poliéster, gramatura 140g/m², tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-).
- Na perna direita de quem veste deveser aplicado um bordado com o Brasão do Município de Céu Azul, com 7,0cm de base para todos os tamanhos.
- Nas laterais da calça devem ser costurados 2 bolsos embutidos pregados e pespontados em maquina reta 1 agulha na cor do corpo e com forro do mesmo tecido.
- Cintura da calça com elástico 4,0cm de largura, para todos os tamanhos pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca de 4 agulhas em ponto corrente.
- Barra da calça deve ser feita com 2,0cm de largura em cobertura 2 agulhas bitola larga.
- A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho.
- **Manufatura:** fechamentos, laterais, gancho e entre pernas em overloque, bolsos com acabamento em máquina reta, todos com linha 100% poliéster, título 120 na cor do tecido.
- A peça deverá ser embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.
- **A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.**

Conforme imagem ilustrativa abaixo:

CALÇA:



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

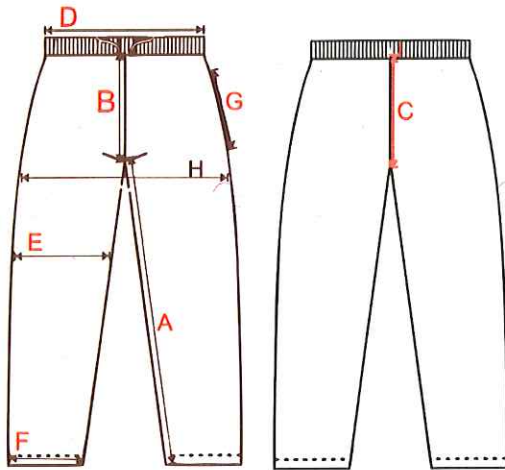
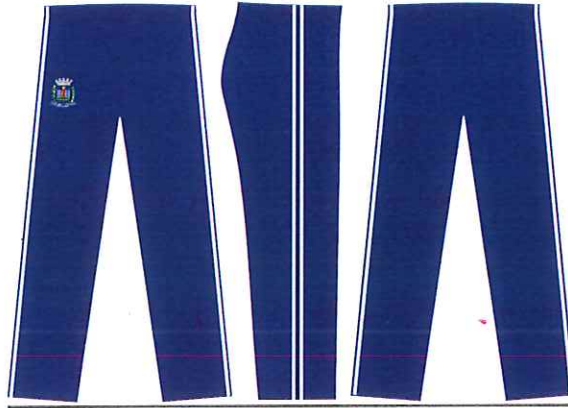


TABELA MEDIDA DAS CALÇAS

TAMANHOS	00	01	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A=ENTRE PERNAS	32	34	36	44	48	52	56	61	64	68	72	75	78	81
B=GANCHO FRENTE	19	19.5	20	21	22	23	24	25	26	27	30	32	34	36
C=GANCHO COSTA	24	24.5	25	26	27	28	28	30	31	32	36	38	40	42
D=CINTURA C/ELASTICO	19	20	20	22	24	26	28	30	32	34	36	38	40	42
E=COXA	21	21.5	23	24	25	26	27	28	29	30	33	34	35	36
F=BARRA	12	12	13	14	15	16	17	18	19	20	22	23	24	25
G=ABERTURA DO BOLSO	10	10	11	11	11	11	13	13	13	13	15	15	15	15
H=QUADRIL	36	36.5	37	39	41	43	45	47	49	51	55	57	59	61

Tolerância de medidas de 0,5 cm para mais ou para menos.

Saia longa:





Município de Céu Azul

Estado do Paraná

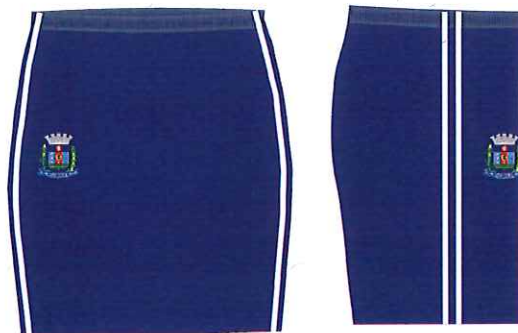
- Saia confeccionada em helanca 65% poliéster 35% algodão, gramatura 270g/m², Para a helanca a tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-). Na cor Azul Royal (Pantone 19-3864 TPX).
- A barra da saia deverá ter bainha de 2,0cm de largura costurado em máquina cobertura 2 agulhas bitola larga.
- A cintura da saia deverá ser com elástico 4,0cm de largura para todos os tamanhos pregados em máquina overloque e rebatido em máquina catraca 4 agulhas em ponto corrente.
- As laterais deverão ser costuradas em máquina overloque.
- Nas laterais deverá ter dois galões com 1,0cm de largura cada, com espaço de 0,5cm entre eles na cor branca, em helanca 100%poliéster, gramatura 140g/m², tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-).
- Na saia lado direito de quem veste deverá ser aplicado um bordado com o Brasão do Município de Céu Azul, com 7cm de base para todos os tamanhos e altura proporcional. Localização: nos tamanhos 02 a 08 será a 5,0cm da cintura e 3,0cm da lateral e nos tamanhos 10 a GG a 10,0cm da cintura e 5,0cm da barra lateral.
- A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével centralizado no cós traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho.
- **Manufatura:** fechamentos, laterais, gancho e entre pernas em overloque, bolsos com acabamento em máquina reta, todos com linha 100% poliéster, título 120 na cor do tecido.

-A peça deverá ser embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

Conforme imagem ilustrativa abaixo:

SAIA LONGA:





Município de Céu Azul

Estado do Paraná

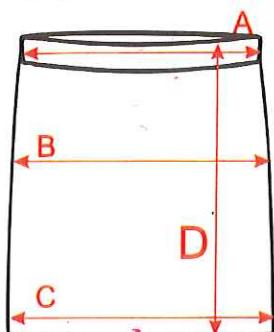


TABELA DE MEDIDA DAS SAIAS

TAMANHOS	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG
A=CINTURA	22	23	24	25	26	28	30	32	33	34	35	36
B=QUADRIL	30	31	32	33	35	37	39	41	47	49	51	53
C=BARRA	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56
D=COMPRIMENTO	30	34	37	40	44	47	49	52	54	56	58	60

Tolerância de medidas de 0,5 cm para mais ou para menos.

Camiseta Manga Curta :

- Camiseta manga curta, com manga ragla gola "V" confeccionada em malha PV na composição 67%poliéster 33%viscose em fio 30/1 com gramatura de 160g/m² na cor branca. A tolerância para gramatura e de 5%(+/-).
- As mangas das camisetas deverão ser da mesma malha do corpo PV 67%poliéster 33%viscose em fio 30/1 com gramatura de 160g/m² na cor azul royal pantone (193864-TPX).
- Junto a manga deverá ser posto um galão 1,2cm pronto em malha PV na composição 67%poliéster 33%viscose em fio 30/1 com gramatura de 160g/m² na cor azul royal pantone (193864-TPX). Rente ao recorte da manga conforme desenho anexo.
- A gola deverá ser em modelo V com 2,0cm pronta em ribana PV 1x1 na composição 65%poliéster 32%viscose e 3% elastano, com 2cm pronta costurada em máquina overloque na cor Azul Royal pantone (193864-TPX).
- As laterais das mangas deverão ser costuradas em máquina overloque. A barra da camiseta deveser costurada em máquina galoneira 2 agulhas largas 2,0cm pronta.
- A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho.
- Na lateral esquerdo do peito deveser aplicado bordado com o Brasão da Prefeitura de Céu Azul conforme item logotipia. A logo deverá ter 7,0cm de base para todos os tamanhos. Localização: logo deve ser centralizado com o ponto mais alto do ombro e centralizado com o final da cava.
- Nas costas deveser aplicado serigrafia com a escrita "CÉU AZUL" (conforme desenho). Localização centralizado com a cava e altura a 7 cm da costura da gola, com 24 cm de base para os tamanhos 2 ao 10,e de 32 cm para os tamanhos 12 ao GG.
- **Manufatura:** fechamentos, laterais, mangas e ombros em overloque, com linha 100% poliéster, título 120 na cor do tecido.
- A peça deverá ser embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente em encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

Conforme imagem ilustrativa abaixo:

CAMISETA MANGA CURTA:

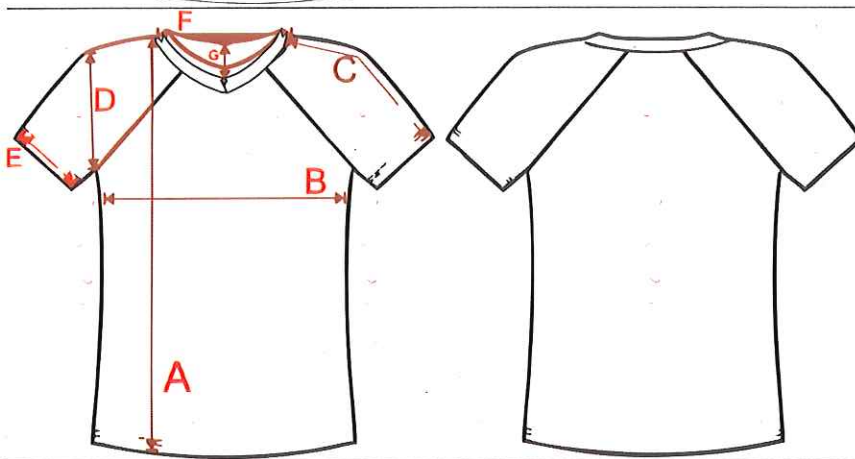


TABELA DE MEDIDA DAS CAMISETAS												
TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A = COMPRIMENTO	43	46	49	52	55	58	61	64	68	70	72	74
B = TORAX	33	35	37	39	41	43	45	47	49	52	55	58
C = COMPRIMENTO MANGA	18	20	21	22	23	24	25	26	28	29	30	31
D = CAVA RETA	15	16	16	18	19	20	22	23	25	26	28	29





Município de Céu Azul

Estado do Paraná

E=ABERTURA MANGA	9	10	11	12	13	14	15	16	16	17	18	19
F= ABERTURA DECOTE	16	16	16	16	17	17	17	17	18	18	18	18
G=PROFUNDIDADE DECOTE	11	11	11	11	12	12	12	12	13	13	13	13

Tolerância de medidas de 0,5 cm para mais ou para menos.

Camiseta Manga Longa :

- Camiseta manga longa, com manga raglan gola "V" confeccionada em malha PV na composição 67%poliéster 33%viscose em fio 30/1 com gramatura de 160g/m2 na cor branca. A tolerância para gramatura e de 5%(+/-).
- As mangas das camisetas deverão ser da mesma malha do corpo PV 67%poliéster 33%viscose em fio 30/1 com gramatura de 160g/m2 na cor azul royal pantone (193864-TPX).
- Junto a manga deverá ser posto um galão 1,2cm pronto em malha PV na composição 67%poliéster 33%viscose em fio 30/1 com gramatura de 160g/m2 na cor azul royal pantone (193864-TPX). Rente ao recorte da manga conforme desenho anexo.
- A gola deverá ser em modelo V com 2,0cm pronta em ribana PV 1x1 na composição 65%poliéster 32%viscose e 3% elastano, com 2cm pronta costurada em máquina overloque na cor Azul Royal pantone (193864-TPX).
- As laterais das mangas deverão ser costuradas em máquina overloque.
- A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho.
- Na lateral esquerdo do peito deveser aplicado bordado com o Brasão da Prefeitura de Céu Azul conforme item logotipia. A logo deverá ter 7,0cm de base para todos os tamanhos. Localização: logo deve ser centralizado com o ponto mais alto do ombro e centralizado com o final da cava.
- Nas costas deveser aplicado serigrafia com a escrita "CÉU AZUL" (conforme desenho). Localização centralizado com a cava e altura a 7 cm da costura da gola, com 24 cm de base para os tamanhos 2 ao 10,e de 32 cm para os tamanhos 12 ao GG.
- **Manufatura:** fechamentos, laterais, mangas e ombros em overloque, com linha 100% poliéster, título 120 na cor do tecido.
- A peça deverá ser embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente em encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

Conforme imagem ilustrativa abaixo:



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

CAMISETA MANGA LONGA:

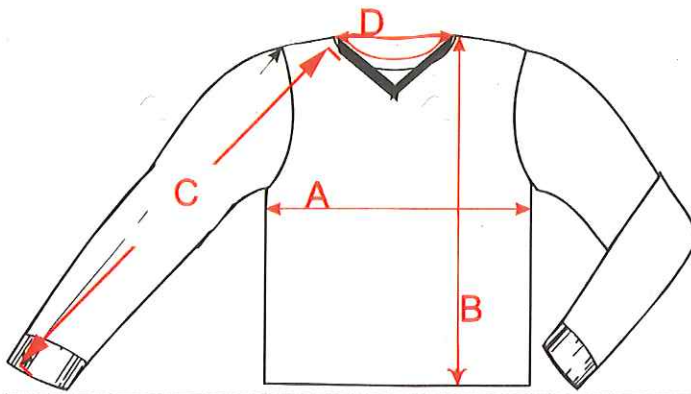


TABELA CAMISETA MANGA LONGA												
TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A=TORAX	33	35	37	39	41	43	45	47	49	52	55	58
B=COMPRIMENTO	43	46	49	52	55	58	61	64	68	70	72	74
C=COMP. MANGA C/ PUNHO	36	41	43	46	50	52	54	60	64	68	72	76
D=ABERTURA DECOTE	15	15	16	16	16	17	17	17	17	17	17	18

Tolerância de medidas de 0,5 cm para mais ou para menos.

Bermuda – Modelo Masculino:

- Bermuda confeccionada em helanca 65% poliéster 35% algodão, gramatura 270g/m², Para a helanca a tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-). Na cor Azul Royal (Pantone 19-3864 TPX).



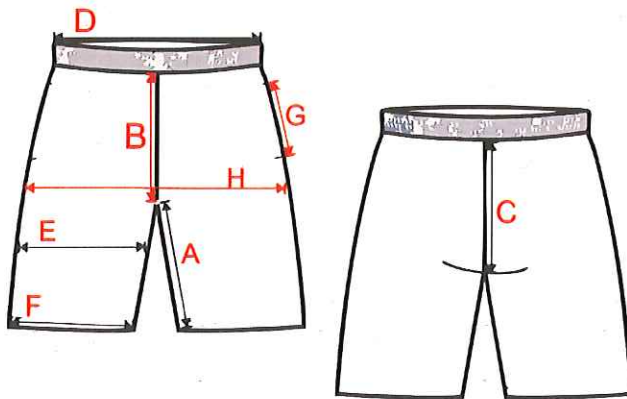


Município de Céu Azul

Estado do Paraná

- Nas laterais deverá ter dois galões com 1,0cm de largura cada, com espaço de 0,5cm entre eles na cor branca, em helanca 100%poliéster, gramatura 140g/m2, tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-).
 - Na perna direita de quem veste devera ser aplicado um bordado com o Brasão do Município de Céu Azul, com 7,0cm de base para todos os tamanhos.
 - Nas laterais da bermuda devem ser costurados 2 bolsos embutidos pregados e pespontados em maquina reta 1 agulha na cor do corpo e com forro do mesmo tecido.
 - Cintura da bermuda com elástico 4,0cm de largura, para todos os tamanhos pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca de 4 agulhas em ponto corrente.
 - Barra da bermuda deve ser feita com 2,0cm de largura em cobertura 2 agulhas bitola larga.
 - A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho.
 - **Manufatura:** fechamentos, laterais, gancho e entre pernas em overloque, barra em maquina de cobertura e bolsos com acabamento em máquina reta, todos com linha 100% poliéster, título 120 na cor do tecido.
 - A peça deverá ser embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.
 - **A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.**
- Conforme imagem ilustrativa abaixo:

BERMUDA:





Município de Céu Azul

Estado do Paraná

TABELA DE MEDIDA BERMUDA												
TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
GANCHO FRENTE	20	21	22	23	24	25	26	27	30	32	34	36
GANCHO COSTA	25	26	27	28	29	30	31	32	36	38	40	42
CINTURA C/ELASTICO	20	22	24	26	28	30	32	34	36	38	40	42
COXA	23	24	25	26	27	28	29	30	33	34	35	36
ENTRE PERNAS	15	17	19	20	21	22	23	24	25	27	29	30
QUADRIL	37	39	41	43	45	47	49	51	55	57	59	61
BARRA	17	18	19	20	21	22	23	24	26	27	28	29
ABERTURA DO BOLSO	11	11	11	11	13	13	13	13	15	15	15	15

Tolerância de medidas de 0,5 cm para mais ou para menos.

Shorts Saia:

- Short saia confeccionada em helanca 65% poliéster 35% algodão, gramatura 270g/m², Para a helanca a tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-). Na cor Azul Royal (Pantone 19-3864 TPX).

- Na frente da saia deverá ser costurado saia sobreposta com acabamento em vivo de 1,0cm de largura, na cor branca, em helanca 100%poliéster, gramatura 140g/m², tolerância de variação na gramatura de 5%(+/-). Acompanhando as laterais da frente conforme desenho.

A cintura na parte traseira deverá ser com elástico 4,0cm de largura para todos os tamanhos pregados em máquina overloque e rebatido em máquina catraca 4 agulhas em ponto corrente, na frente cós com 4 cm de largura duplo.

- Barra da bermuda deve ser feita com 2,0cm de largura em cobertura 2 agulhas bitola larga.

- Na sobre saia no lado direito de quem veste deveser aplicado um bordado com o Brasão do Município de Céu Azul, com 7cm de base para todos os tamanhos e altura proporcional. Localização: nos tamanhos 02 a 08 será a 5,0cm da barra e 3,0cm da lateral e nos tamanhos 10 a GG a 5,0cm da barra e 5,0cm da barra lateral

- A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével no cós traseiro centralizada. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho.

- **Manufatura:** fechamentos, laterais, gancho e entre pernas em overloque, barra em maquina de cobertura e bolsos com acabamento em máquina reta, todos com linha 100% poliéster, título 120 na cor do tecido.

A peça deverá ser embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

Conforme imagem ilustrativa abaixo:



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

SHORTS SAIA:

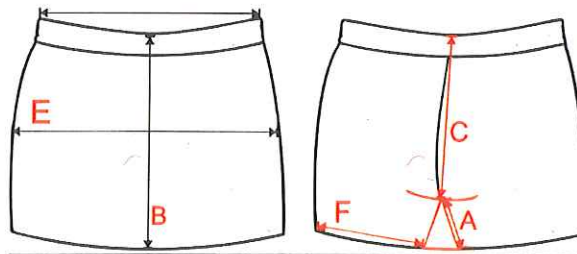


TABELA DE MEDIDAS SHORT SAIA:

TABELA DE MEDIDA SHORT SAIA												
TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
GANCHO FRENTE	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
GANCHO COSTA	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34
CINTURA C/ELASTICO	20	22	24	26	28	30	32	34	36	38	40	42
COXA	23	24	25	26	27	28	29	30	33	34	35	36
ENTRE PERNAS	8	10	10	12	12	13	13	14	15	17	18	18
QUADRIL	33	35	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57
BARRA	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

Tolerância de medidas de 0,5 cm para mais ou para menos.



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

ANEXO II

Termo de Recebimento

O aluno _____, matriculado na Escola _____, sob o nº _____, recebeu nesta data da Secretaria Municipal de Educação, o Uniforme Escolar composto de _____ (discriminar as peças), conforme Lei Municipal nº _____/2019, para uso exclusivo escolar.

Declaro, ainda, a ciência da responsabilidade pela conservação das peças, assim compreendido a higiene, o uso adequado e a manutenção dos uniformes escolares, incluindo pequenos reparos.

Céu Azul, ____ de _____ de _____.

Responsável pela entrega

Nome do responsável pelo aluno (a)
CPF:

Carimbo da Escola/CEMEI